



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania

PARECER N.º 08/2012

Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal n.º 2.636, de 17 de novembro de 2011.

RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do nobre Vereador Sr. Valdecir Alves Pereira, objetiva dar nova redação ao art. 1º da Lei Municipal n.º 2.636, de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a denominação da estrada municipal que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no loteamento denominado Parque Orestes Ongaro, e, assim, corrigir um equívoco ocorrido no art. 1º do Projeto anterior (PL 133/2011).

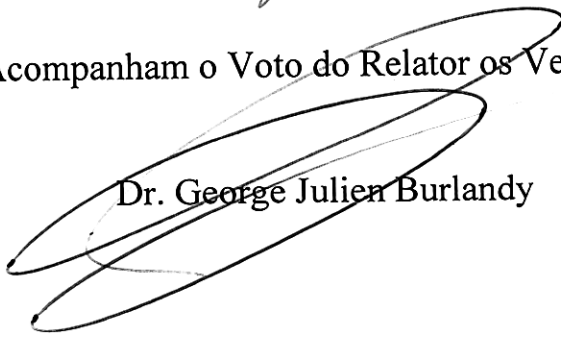
VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, aos 28 de fevereiro de 2012.


José Geraldo da Silva
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


Dr. George Julien Burlandy

Paulo Pereira Filho